

**JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE****PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2024**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 26 do mês de junho de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **34179/2019-46**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 45237  
RELATOR: João Magno Nogueira Porto  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **37059/2019-09**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32327  
RELATOR: João Magno Nogueira Porto  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37071/2019-04**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32372  
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37069/2019-54**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32367  
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **34162/2019-43**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 45232  
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **34170/2019-71**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 45234  
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **37064/2019-31**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32381  
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37066/2019-66**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32370  
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **7385/2019-65**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 30474  
RELATOR: Edgar Soruco Junior  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37058/2019-38**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32326  
RELATOR: Edgar Soruco Junior  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38110/2019-91**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 46133  
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **37073/2019-21**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32373  
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **27139/2019-10**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32129  
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **28049/2019-56**  
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
AUTO DE INFRAÇÃO: 32138  
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

**CAMPO GRANDE/MS**, 24 de junho de 2024.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
Presidente

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA****PAUTA DE JULGAMENTO N. 09/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Walace Martins Ribeiro  
Presidente da JARIM

RELATOR: HENRIQUE FURTADO TAVARES  
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO  
34037/2024-19 BERTON REC. E PRES. AMB. LTDA D467177

RELATOR: WALACE MARTINS RIBEIRO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO  
34620/2024-93 UJIEE, BAMBIL E CIA LTDA D467228

RELATOR: GLAUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA  
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO  
37755/2024-29 DIMAQ CAMPOTRAT C. LTDA D467355

RELATOR: PLÍNIO ALVES PROCÓPIO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO  
15769/2024-18 ANTONIA GOMES GOES D466888

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.126, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

**Parágrafo único.** Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos políticos e sociais, destacando sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.127, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Celino Ramos Chimenez.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Celino Ramos Chimenez.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo administrativo n. 124/2023**

**Contrato administrativo n. 014/2023**

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 28/06/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP

**Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar 02/09/2024 a 01/02/2025.

**Data do Aditivo:** 25/06/2024

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30-04 – Gás Engarrafado

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo 124/2023.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alberto Youssef.